



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 3 Pg
- Atos da Administração.....3 / 5 Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2417 Sexta - Feira, 04 de Março de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.439 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 010/22-FAZ,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Cláudia de Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração

**Bernard de Oliveira Casamasso**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Eluá Nogueira Torres de Andrade**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.439 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.041220202.013	3.3.90.10-704		800.000,00
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>			
2011.154511951.153	4.4.90.51-704	100.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>			
2012.181220202.074	4.4.90.51-704	700.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>

## DECRETO Nº 3.440 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021.

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini  
Secretária Municipal de Saúde

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.440 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</b>			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-704	250.000,00	
<b>(Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde)</b>			
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.30-704		250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

**PORTARIA Nº 125 DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 07/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 08534/2021,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

**LAYANE DA SILVA BENEVIDES**

Cuidador Escolar

Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.249,13 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de março de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**CORRIGENDA**

Por ter saído com erro material na publicação de 10/02/2022, Edição nº 2401, página 02.

**PORTARIA Nº 088 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Onde se lê:** ...e nos termos do procedimento administrativo nº 08534/2021,

**Leia-se:** ...e nos termos do procedimento administrativo nº 00474/2022,

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de março de 2022.

**ELAN VENAS MORELLI**

Chefe de Gabinete

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 398/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4825/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELI**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 26 de fevereiro de 2022 e findando-se em 26 de junho de 2022, o prazo do referido contrato, que tem por objeto a execução e reforma da quadra da Escola Municipal Santa Isabel, no bairro Jaguara, São José do Vale do Rio Preto - RJ. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 04 de março de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**

Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO Nº 098/2021 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 2361/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 219/2021

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2361/2021 Licitação: 98/2021 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 5560 - B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA							
7	01-16-0904	Caderno de capa dura brochura 1/4 96 folhas	jandala	UN	5.300,000	0,0000	4,7000
11	01-16-0481	Carbônio para tecido vermelho medidas: 60 x 43,5 cm - Pacote com 10 folhas.	radex	PCT	20,000	0,0000	14,9000
13	01-16-0650	COLA COLORIDA COM 6 CORES 23GRS - O PRODUTO DEVE CONTER CERTIFICADO DO IMETRO	piratininga	UN	300,000	0,0000	10,8000
14	01-16-0906	COLA COM GLITTER NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, DOURADO, LILÁS, MARROM, PRATA, PRETO, ROSA, VERDE OU VERMELHO 35 GRs. A cor a ser entregue será informada no ato do pedido.	acrilix	UN	690,000	0,0000	3,5000
24	01-16-0911	Folha Papel cartão - 48cm X 66cm – cor: DOURADO	grafica	UN	180,000	0,0000	1,9900
26	01-16-0913	Folha Papel dupla face - 48cm X 66cm – cor: DOURADO	grafica	UN	350,000	0,0000	2,1900
35	01-16-0760	Lápis preto jumbo - com 3 unidades – resistente e macio - Perfil triangular que facilita a pega dos alunos que estão em processo de Inclusão.	leonora	CONJ	510,000	0,0000	5,2500
38	01-16-0840	Massa para modelar 90g – 6 cores	magix	CX	1.065,000	0,0000	4,2600
40	01-16-0916	PAPEL CELOFANE (COR BRANCO) MEDIDA 1,00 X 0,80 M	vmp	UN	960,000	0,0000	1,4900
41	01-16-0679	PAPEL CELOFANE (COR VERMELHO) MEDIDA 1,00 X 0,80 M	vmp	UN	80,000	0,0000	1,5000
48	01-16-0690	PINCEL ATOMICO COM 12 CORES, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTAVEL PONTA MÉDIA. CAIXA C/ 12 UNIDADES	onda	CX	60,000	0,0000	32,8500
87	01-16-0841	Tinta guache 15ml – 6 cores	piratininga	CX	300,000	0,0000	4,8500
96	01-16-1004	Caderno Espiral Capa Dura Universitário 4 Matéria 96 Folhas	pauta	UN	2.000,000	0,0000	9,4400
99	01-16-1007	CLIPS GALVANIZADO 6/0 - CAIXA COM 50 UNIDADES	brw	CX	200,000	0,0000	5,1900
101	01-16-1009	Modelo Giz Líquido Cor: DOURADO ou PRATA. A cor a ser entregue será definida no momento do pedido de entrega.	brw	UN	40,000	0,0000	14,8500
Total do Fornecedor ----->					12.055,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de março de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 0899/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **ELEN TOLEDO MENDES;** **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade de clínica médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 25 de fevereiro de 2022 e findando-se em 24 de agosto de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 6.880,62 (seis mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fonte 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de março de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 1181/2022

Ref. Contratação de empresa para **LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, por meio do processo nº 1181/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para Locação de equipamento de 1 (um) Raio X, com toda estrutura e mão de obra especializada, pelo período de 2 meses, no valor mensal de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) e valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para atendimento da Secretaria de Saúde. A referida dispensa será com a empresa **DOCASAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.990.624/0001-54, com sede a Rua Prefeito Sebastião Teixeira, 354, Várzea em Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica a cota de 09/02/2022 e Secretaria de Controle Interno a cota de 03/03/2022 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a **LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **DOCASAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de março de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0658/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ALEXANDRE TEIXEIRA VIRGINIO 04146424739 MEI**; **OBJETO:** Aquisição de pães, para o Hospital Maternidade Santa Theresinha; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, iniciando-se em 02 de março de 2022 e findando-se em 02 de maio de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 159/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0600 – Manutenção do Hospital Santa Terezinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de março de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 04 de março de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**

Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0027/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a microempresadora **THALITA LOPES DA SILVA 17353672730 MEI**, **OBJETO:** Contratação de microempresador individual especializado em prestação de serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza, com formação mínima de ensino médio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, como orientadora social, conforme Chamamento Público nº 008/2022 ao Município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, iniciando-se em 02 de março de 2022 e findando-se em 31 de janeiro de 2023. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 12.714,68 (doze mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos) Dotação da Reserva Orçamentária nº 008/2022, Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.0660 – Piso Social Básica – Federal - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de março de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de março de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**

Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 9678/2021; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **R. O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros de horta e fruta, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 10 de fevereiro de 2022 e findando-se em 10 de junho de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.939,40 (quatro mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 8/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0704 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de março de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**

Chefe do Setor de Contratos